



Emenda N° 37 ao Projeto de Lei N° 33/2025

EMENDA IMPOSITIVA 2025, de autoria do edil Jean da Elite e ao PROJETO DE LEI N° 33/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ALUMÍNIO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Esporte e Lazer o programa destinado a realização da Semana Municipal de “Boxe” e compra de insumos, a ser realizado na segunda quinzena do mês de março, conforme lei nº 2.321/2024 ao custo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 - Gabinete da Prefeita - classificação funcional 04.122.0200.2.109 - Reserva de Emendas Parlamentares - valor - R\$ 3.297.476,94.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 14 de outubro de 2025.

**Jean da Elite
Vereador**

JUSTIFICATIVA: Entendemos necessária a presente emenda para custear a Semana Municipal do “Boxe” para o desenvolvimento e a promoção de talentos locais, que podem representar a cidade de Alumínio em competições regionais e nacionais.